**SÚMULA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 12 de dezembro de 2022 | **HORÁRIO** | 13h55min às 16h22min |
| **LOCAL** | Sede e/ou virtual (formato híbrido) | | |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | Presidente | 13h30min | 16h22min |
| Silvya Helena Caprario | Vice-Presidente | 13h58min | 16h22min |
| Eliane De Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP | 13h30min | 16h22min |
| Gogliardo Vieira Maragno | Coordenador da CEF | 13h30min | 16h22min |
| Janete Sueli Krueger | Coordenadora da CED | 13h50min | 16h22min |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Conselheira Larissa Moreira, Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências justificadas** | |
| **Conselheiro** | Maurício André Giusti, Coordenador da COAF-CAU/SC. |
| **Justificativa** | Motivo pessoal. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 06 de dezembro de 2022, às 11h16min). |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências não justificadas** | |
| **Conselheiro** | Não houve. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | João Vicente Scarpin – Gerente Geral  Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados  Bruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 11ª Reunião Ordinária de 2022.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 11ª Reunião Ordinária, do dia 28 de novembro de 2022 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos e após, encaminhada para publicação. |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro |
| **Comunicado** | **Relato da CEP-CAU/SC:** ACoordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro, destacou que não ocorreram grandes mudanças em relação ao registro de empresas e baixas. Pontuou que as publicações da comissão têm propiciado bons resultados e disse que a questão do QR Code para o selo das obras estava sendo verificada pelo Gerente João. Por fim, disse que a comissão continuaria a participar dos Fóruns, destacando o bom relacionamento da CEP-CAU/SC com a CEP-CAU/BR, fato que vem proporcionando um retorno mais rápido no tocante às questões da comissão. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno |
| **Comunicado** | **Relato da CEF-CAU/SC:** OCoordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno, informou que a última reunião da comissão contou com a participação de Advogada representante da UNIDERP Anhanguera, haja vista que vários egressos do curso com ensino à distância haviam solicitado registro profissional, porém a CEF-CAU/SC não os aprovou em virtude de o reconhecimento de curso ter sido sobrestado. Disse que a comissão havia aprovado um novo procedimento em Plenário, salientando que para os egressos que solicitaram registro após essa aprovação seriam realizados novos procedimentos. Ao final, a Conselheira Larissa, na condição de Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC, informou que o “IV Encontro Nacional de Coordenadores de CEF” foi ótimo, destacando que a CEF-CAU/BR também estabeleceria o procedimento igual ao da CEF-CAU/SC e o CAU/SP, inclusive, estava realizando visita *in loco.* |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Janete Sueli Krueger |
| **Comunicado** | **Relato da CED-CAU/SC:** A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Janete Sueli Krueger, informou que a comissão tinha dois projetos para o próximo ano junto à CEP-CAU/SC e à CEF-CAU/SC, com o intuito de trabalhar a questão da disciplina, mencionando que o outro projeto se tratava de propiciar aos profissionais terem acesso à situação dos processos éticos-disciplinares. Após, expôs que havia observado o que as pessoas comentaram nas postagens do CAU/BR em relação à questão das mídias sociais, relatando ter ficado surpresa com a quantidade de pessoas as quais consideram que o CAU não deve fiscalizar, inclusive, o ensino à distância. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Silvya Helena Caprario |
| **Comunicado** | **Relato da Vice-Presidência:** A Vice-Presidente, Conselheira Silvya Helena Caprario, na condição de Coordenadora Adjunta da CATHIS-CAU/SC, relatou que a comissão havia assinado convênios com as Prefeituras Municipais de Chapecó e Florianópolis. Sobre a Cartilha da CATHIS, informou que havia sido redesenhada, com um volume menor e um pouco mais de efetividade, pontuando que seria impressa para outros trabalhos no próximo ano. Com relação à COAF-CAU/SC, também na condição de Coordenadora Adjunta, mencionou que as cobranças aos inadimplentes continuavam a ser realizadas e no que diz respeito ao novo Edital, informou que foram recebidas duas propostas. O Secretário Jaime complementou que uma das propostas havia sido aprovada e estava em análise, destacando que foi aprovado preventivamente autorizar a assinatura caso terminasse a diligência, e dessa maneira a Presidente estaria autorizada a assiná-la. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Comunicado** | **Relato da Presidência do CAU/SC**: A Presidente Patrícia lembrou que o CAU/SC havia previamente aprovado a assinatura de Acordo para Cooperação Técnica entre os Conselhos Signatários e sendo assim, o CAU/MT criou um vídeo de campanha publicitária pautado no humor e o compartilhou com os demais CAU/UF para que apresentassem suas contribuições. Em seguida, apresentou o vídeo aos membros do Conselho Diretor e disse que a ideia seria produzir mais vídeos com o mesmo *slogan:* “CAU para toda obra”. Depois foi apresentado vídeo informativo da CEP-CAU/SC no qual é explicado acerca do registro de responsabilidade técnica. O Secretário Jaime considerou importante apresentar uma visão geral em relação ao assunto no vídeo ao invés de detalhar os pormenores. A Conselheira Eliane justificou que os detalhes apresentados no vídeo se deram em virtude das dúvidas recorrentes dos profissionais. A Conselheira Janete julgou importante para ambos os vídeos publicar *hashtags* em comum com o intuito de torná-los “orgânicos”. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.** |
| Foram apresentados os assuntos da pauta e não foi incluído item extra pauta. |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Trabalho Remoto.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia explicou como havia funcionado o esquema de rodízio de funcionários na sede do CAU/SC à época da pandemia do COVID-19 e disse que atualmente os funcionários estavam trabalhando da seguinte maneira: três semanas presencialmente e uma semana no remoto. Destacou que não se tratava mais de questões sanitárias, mas sim de *status quo,* relatando que os funcionários vinham reportando uma série de benefícios em trabalhar de maneira remota. Acrescentou que essa situação não era linear haja vista que os gestores precisavam trabalhar integralmente de maneira presencial, sendo que os mesmos expuseram que o esquema atual não possibilitava um momento com toda a equipe reunida. Em seguida, considerou que a questão da Sede própria do Conselho não necessariamente significava o fim do trabalho remoto e mencionou que a proposta seria diluir a semana de trabalho, adotando um dia por semana em trabalho remoto que não fosse segunda-feira ou sexta-feira, haja vista que a ideia não é prolongar o fim de semana. A Conselheira Silvya julgou o trabalho remoto como positivo. O Gerente João pontuou que o trabalho remoto estava trazendo eficiência e benefícios aos funcionários que atualmente estavam irrevogáveis. Também disse que os funcionários relataram interesse na continuidade do trabalho remoto e que a extinção do mesmo seria vista como uma perda de benefício. Após, falou que existia uma dificuldade na gestão das equipes por parte dos gestores em virtude da ausência de alguns funcionários no esquema de rodízio e destacou que em certo momento a gestão teria que tomar uma decisão em relação ao assunto. A Presidente Patrícia explicou que a ideia seria não delegar a decisão acerca do trabalho remoto aos gestores dos setores, mas sim uma decisão global, a cargo da gestão. O Gerente João questionou se o assunto seria levado ao conhecimento dos funcionários antes da tomada de decisão haja vista que ocorreria resistência e insatisfação em virtude da mudança proposta. A Presidente Patrícia disse que a proposta poderia ser escrita e o Gerente João faria reunião com os funcionários para levar o assunto ao conhecimento deles. Destacou que não se tratava de uma discussão de negociação, mas sim de um formato que o Conselho Diretor encontrou para continuar concedendo algum trabalho remoto. Explicou que a proposta consistia em adotar jornada de trabalho de quatro dias em trabalho presencial (ao invés de cinco) e um dia de trabalho remoto por semana, na qual se exclui o trabalho remoto no começo e fim da semana (segunda-feira ou sexta-feira), sendo o trabalho remoto optativo ao funcionário. Acrescentou que seria facultado ao gestor imediato combinar com os seus subordinados quanto ao dia da semana em trabalho remoto, sendo não cumulativo. Também disse que pelo fato de ser optativo ao funcionário trabalhar no remoto, o CAU/SC não deveria se comprometer em oferecer equipamentos para desempenho do trabalho. Foi definido como encaminhamento que o Gerente João levaria a proposta ao conhecimento dos funcionários e que seria emitida portaria ordinatória relativa ao tema. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Reuniões Híbridas.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia destacou que devido à questão da pandemia as reuniões passaram a ser realizadas de maneira híbrida, sem uma normatização para essa situação, salientando que o Regimento Interno prevê tão somente a realização de reuniões presenciais ou virtuais. Após, disse entender que os próximos conselheiros precisariam ter noção de como proceder em relação a isso e julgou que poderia ser dado um “norte” tanto para o próximo ano quanto para a próxima gestão. Expôs que foram ponderadas várias situações e falou que sugeriu realizar o mínimo de impacto no tocante à normatização, incluindo no Regimento Interno a possibilidade de realizar reunião híbrida, mas o detalhamento não constar no mesmo, sendo possível assim ser decidido pelas gestões. A Conselheira Eliane julgou que as reuniões Plenárias poderiam ser realizadas de maneira totalmente presencial e as demais não precisariam ser necessariamente dessa maneira. O Conselheiro Gogliardo concordou com o dito pela Conselheira Eliane, pontuando que exceto as reuniões Plenárias, as demais reuniões poderiam, em situação especial, serem híbridas. Acrescentou que poderia existir um parágrafo único mencionando que inclusive as Reuniões Plenárias, em situação especial, poderiam ser realizadas de maneira híbrida. O Secretário Jaime ressaltou ser difícil mencionar no Regimento Interno que seria uma prerrogativa do Conselheiro. A Conselheira Silvya disse ser importante considerar questões relacionadas à saúde para definição da maneira de participação dos conselheiros nas reuniões. Após discussão foi deliberado por:  1 - Aprovar a alteração do Regimento Interno do CAU/SC (RI-CAU/SC) nos seguintes termos:  I - O Parágrafo Único do art. 32 passa a ter a seguinte redação:  *Art. 32. (...)*  *Parágrafo único. As reuniões plenárias poderão ser realizadas de maneira virtual* ***ou híbrida, de acordo com a convocação,*** *sendo que as suas deliberações serão válidas mediante o uso de certificação digital por conselheiros que delas participem, observadas as chaves e autoridades certificadoras, conforme procedimento a ser definido e aprovado por deliberação plenária do CAU/SC.* ***(alteração)***  II - O §3º do art. 107 passa a ter a seguinte redação:  *Art. 107. (...)*  *§3° As reuniões das comissões ordinárias e das especiais poderão ser realizadas de maneira virtual* ***ou híbrida, de acordo com a convocação,*** *sendo que as suas deliberações serão válidas mediante o uso de certificação digital por conselheiros que delas participem, observadas as chaves e autoridades certificadoras, conforme procedimento a ser definido e aprovado por deliberação plenária do CAU/SC e atos normativos do CAU/BR.* ***(alteração)***  III- O Parágrafo Único do art. 178 passa a ter a seguinte redação:  *Art. 178. (...)*  *Parágrafo único. As reuniões do CEAU-CAU/SC serão realizadas* ***de maneira virtual, híbrida, ou*** *na cidade de Florianópolis, onde se localiza a sede do CAU/SC ou, excepcionalmente, em outro local mediante autorização do Conselho Diretor, em data definida no calendário anual de reuniões do CAU/SC.* ***(alteração)***  2 – Encaminhar para a COAF para análise e deliberação, para posterior apreciação do Plenário.  3 - Encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 043/2022 – CD – CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Avaliação dos Projetos – 2022.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Secretário Jaime pontuou que a discussão acerca do assunto já havia sido esgotada durante a 134ª Reunião Plenária, realizada no dia 08 de dezembro de 2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Calendário de Eventos – 2023.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | - |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia solicitou aos conselheiros coordenadores de comissões para que incluíssem a Sede própria do CAU/SC nos projetos das comissões, a fim de manter uma agenda para o próximo ano no imóvel. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Pauta da 135ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Secretário Jaime apresentou a pauta. Foi deliberado por aprovar os termos da pauta da 135ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, a ser realizada em 13 de janeiro de 2023, de forma híbrida, das 09h às 15h. (Deliberação nº 044/2022 – CD – CAU/SC). |

Esta Súmula foi aprovada na 1ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 30/01/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Eliane de Queiroz Gomes Castro, Janete Sueli Krueger, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario e ausência do Conselheiro Maurício André Giusti.

**Bruna Porto Martins**

Secretária

Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

|  |
| --- |
| **Patrícia Figueiredo Sarquis Herden**  Presidente do CAU/SC |